



Câmara Municipal de Ilha Comprida

RESOLUÇÃO Nº 249/22

APROVA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV do artigo 26 da lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica aprovada a realização de Audiência Pública, da Câmara Municipal de Ilha Comprida, instituída para discussão com a população sobre a Segurança Pública no Município De Ilha Comprida.

Parágrafo Único- A Audiência Pública de que trata esta Resolução será realizada em data e local a serem definidos pela Presidência, que deverá fazer publicar o respectivo Edital e promover a ampla divulgação ao público em geral.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 21 DE JUNHO DE 2022.


Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente